

Ofício-Circular nº 010/2019

Vitória, 28 de maio de 2019.

Aos associados do SINDUSCON-ES e SINDICIG,

Assunto: Convenção Coletiva 2019/2021 – Informações

Prezado associado,

Diante do fechamento da Convenção Coletiva 2019/2021, o SINDUSCON-ES e o SINDICIG vêm informar a nova tabela de salários, além dos reajustes ocorridos em outras cláusulas, conforme abaixo:

1. TABELA DE SALÁRIOS – 01 de maio de 2019

SALÁRIOS REFERENCIAIS - 01.05.2019			
CATEGORIA	SALÁRIO HORA R\$		SALÁRIO MÊS R\$
Auxiliar de Obras	4,94	x 220 horas/mês	1.086,80
Messageiro	4,94	x 220 horas/mês	1.086,80
Auxiliar de Escritório	4,94	x 220 horas/mês	1.086,80
Vigia	4,94	x 220 horas/mês	1.086,80
Ajudante Prático	5,67	x 220 horas/mês	1.247,40
Oficial	6,72	x 220 horas/mês	1.478,40
Oficial Pleno	7,92	x 220 horas/mês	1.742,40
Oficial Polivalente	8,73	x 220 horas/mês	1.920,60
Encarregado	9,36	x 220 horas/mês	2.059,20

2. ALIMENTAÇÃO:

- a) Alimentação pronta para consumo, sendo que, conjuntamente com a alimentação pronta para consumo será pago ao trabalhador mensalmente, por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação, o valor diário de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), multiplicado pelos dias efetivamente trabalhados ou com faltas justificadas; ou**
- b) Cartão-refeição ou Cartão-Alimentação, que esteja homologado em conjunto pelos sindicatos convenentes, no valor mensal de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); ou**

c) Cesta de Alimentação Mensal, que esteja homologada em conjunto pelos Sindicatos Convenientes, com uma das composições previstas no Anexo III. Conjuntamente com a Cesta de Alimentação Mensal será disponibilizado mensalmente por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação o valor mensal de **R\$ 184,68 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

3. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

I – Os empregadores se obrigam a contratar e custear, até o limite de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)** mensais por empregado, Plano de Saúde nos moldes do “caput” desta cláusula.

Os sindicatos estão à disposição para sanar eventuais dúvidas eventualmente remanescentes.

Atenciosamente,



FERNANDO OTÁVIO CAMPOS DA SILVA
Presidente do SINDICIG



PAULO ALEXANDRE GALLIS P. BARAONA
Presidente do SINDUSCON-ES